

PREFEITURA DE ITUIUTABA

000108

LEI N. 3.564 - DE 21 DE OUTUBRO DE 2002
Dá denominação a logradouro público que menciona

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A Praça Poliesportiva, localizada na Escola Municipal Hugo de Oliveira Carvalho, passa a denominar-se "Waldir Chaves Carvalho".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, 21 de outubro de 2002.


Publio Chaves

- Prefeito de Ituiutaba -